

Juiz de Fora, 27 de março de 2021.

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – VAGAS REMANESCENTES (ENSINO
REGULAR)**

Prezados(as) Pais/Responsáveis,

É com prazer que recebemos seu(sua) filho(a) no C. A. João XXIII. Desejamos que sua vida escolar seja proveitosa e que a indispensável relação Família/Escola possa ser construída de forma participativa.

Como orientação para a matrícula, encaminhamos as seguintes informações:

“Considerando o Decreto n. 48.102, de 29/12/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto n. 47.891, de 20/03/2020, no âmbito de todo o território do Estado;

Considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 130, DE 3 DE MARÇO DE 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;

Considerando que a classificação atual de ondas previstas nas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 pode ser alterada a qualquer momento;

Face ao exposto, comunicamos que a matrícula dos sorteados deverá ser feita de **forma virtual**, entre os dias **29 de março a 02 de abril de 2021**, com o envio das cópias digitalizadas em PDF ou JPEG, dos documentos listados abaixo, para o e-mail joaoxxiii@ufjf.edu.br

Em caso de necessidade, façam contato pelo whatsapp (32) 99845-2398.

Enviar:

- Cópia digitalizada do Requerimento de Matrícula, disponível no site www.joaoxxiii.ufjf.br, preenchido.
- Cópia digitalizada do CPF;
- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento, comprovando a faixa etária exigida no item 2 - Edital 002/2021 – do Sorteio Público para Ensino Fundamental – ano letivo 2021.
- Cópia digitalizada da Declaração de Conclusão do ano escolar relativo a 2020 ou cópia digitalizada do Histórico Escolar.
- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade do responsável pelo(a) aluno(a);
- Cópia digitalizada da Declaração de Veracidade de Documentação, disponível no site www.joaoxxiii.ufjf.br, preenchida.

Solicitamos também, o envio de uma foto do(a) aluno(a).

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Eliete do C. G. Verbera e Faria
Diretora Geral
C. A. João XXIII/UFJF
Portaria n.º 849 de julho de 2017